

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 29 de outubro de 2021.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD nº 16139/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **RJ MARCAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.494.777/0001-03**, para fornecimento e caixa de som com tripé, microfone e cabos, para atender ao Fórum Eleitoral de Sarandi-PR. Assim, face ao disposto:

### I - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

### II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registros no SIASG;

### III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

### IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA